**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 016/SCI-DESP/2020**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO DE 2020.**

De acordo com a Portaria 58/19 desta Edilidade, verificamos todos os procedimentos de despesa referente ao mês de Julho de 2020, que compreendem a OP 00894/00 até a OP 01055/00, analisando o empenho, liquidação e pagamento, bem como os documentos hábeis para corroborar a regularidade dos atos.

Constatamos algumas incongruências no processo da OP 00980/00, e por isso retivemos o processo, assim que esclarecermos os fatos enviaremos o processo para a Contabilidade.

Atestamos, assim, que os demais atos do mês de Julho, analisados posteriormente a sua ocorrência, estão regulares.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 15 de Setembro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**